



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.448, DE 7 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 115.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2.014,

DECRETA:

ART. 1º -- Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 05 de dezembro de 2.014:

SECRETARIA DE SAÚDE				R\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.10.01	10.301.0042.2.103/3.3.90.32.00	Ficha nº 507	Fonte: 01	115.000,00

ART. 2º -- O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE				R\$
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.10.01	10.301.0042.2.103/3.3.90.48.00	Ficha nº 601	Fonte: 01	115.000,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

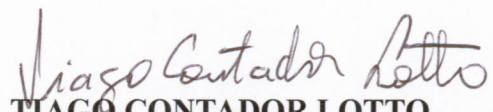
Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho de dois mil e quinze.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


ANDRÉA BENVENUTA ANTONIO
Secretária Municipal de Saúde


EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas